

LEI Nº 2.352/2013

Declara de utilidade pública a
Associação Comunitária Padre Geraldo
Paiva – ACPGP.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Padre Geraldo Paiva – ACPGP, inscrita sob o CNPJ nº 17.200.939/0001-00, com sede na Avenida J. K. 780, Bairro Santa Clara, Viçosa, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 11 de dezembro de 2013.

Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Helder Evangelista, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 03/12/2013).